

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 26/2024

Nomeia Servidor Efetivo para função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ubá

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Ubá;

CONSIDERANDO o material humano qualificado disponível na Câmara Municipal de Ubá;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a natureza e atribuições da Diretoria da Câmara Municipal e do Supervisor Jurídico Contábil;

CONSIDERANDO que um dos princípios básicos do sistema de controle interno é a segregação de funções;

RESOLVE:

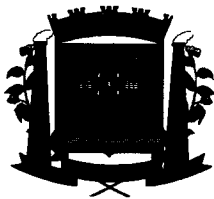
Art. 1º Designar Gabriela Dahir dos Santos, Assistente Administrativa, para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ubá a partir de 1º de novembro de 2024, exercendo cumulativamente as atribuições.

Art. 2º Em respeito ao princípio da Segregação de Funções, visando evitar conflitos de interesse, falhas e erros, o setor de Recursos Humanos no qual a servidora designada no artigo 1º exerce suas atividades, terá como ações de controle interno realizadas pelo Supervisor Jurídico Contábil Silvério Dias Maciel.

Art. 3º Todas as ações praticadas pelo setor de Recursos Humanos deverão receber a validação da Diretoria da Câmara Municipal.

Art. 4º O exercício das funções nos artigos 2º e 3º, pelas funções das áreas, não enseja em direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Câmara Municipal de Ubá, 31 de outubro de 2024.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá